



RERRATIFICAÇÃO n° 1 DE EDITAL

Edital de Processo Licitatório n°. 31/2020

Convite n°. 01/2020

Processo Administrativo n°. 23/2020

Protocolo n° 217/2020, de 30/06/2020

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA E INTERMEDIÇÃO AGINDO POR CONTA E ORDEM DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NA AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

A Faculdade de Direito de Franca, inscrita no CNPJ n° 54157748/0001-21, por seu Diretor, considerando que não houve publicação no Diário Oficial do Município de Franca na data de 24/10/2020, visando ampliar a concorrência do certame e atendendo termos de impugnação apresentada à Administração, torna pública as alterações abaixo relacionadas e a data da sessão pública promovida no Edital de Processo Licitatório n°. 31/2020, Convite 01/2020:

- Item 1 DO PREÂMBULO:** Onde se lia: “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, leia-se “TÉCNICA E PREÇO”.
- Item 3.1.** A redação passa a ser a seguinte: “Para participar desta licitação, a agência deverá estar certificada pelo Conselho Executivo de Normas-Padrão – CENP, ou outra entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda”.
- Item 6.4.** A redação passa a ser a seguinte: “Certificado de Qualificação Técnica emitido pelo Conselho Executivo de Normas Padrão – CENP, outra entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda”.
- Item 6.4.2.** A redação passa ser a seguinte: “Declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializada compatível ao objeto do certame, nos termos da **Súmula 24 de Tribunal de contas do Estado de São Paulo** - *Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos*



por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.”

5. **Item 9.4.1.** A redação passa ser a seguinte: “A Avaliação da PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA DE MELHOR PREÇO serão avaliadas na Proporção de **nota 5 (cinco)** para a MELHOR TÉCNICA e **nota 5 (cinco)** para o MELHOR PREÇO, conforme o exemplo abaixo:

AVALIAÇÃO MELHOR TÉCNICA – PESO 5

EXEMPLO:

EMPRESA	Nota Total da Comissão Técnica	% sobre o Total	Pontos Técnicos
A	20	40%	1,0
B	45	90%	4,5
C	30	60%	3
D	40	80%	4,0

AVALIAÇÃO MELHOR PREÇO – PESO 5:

“Os valores para atribuição de notas pelo melhor preço serão os seguintes:

- a) de R\$ 136.448,17 a R\$138.448,17, **nota 1;**
- b) de R\$134.448,17 a R\$136.448,16, **nota 2**
- c) de R\$132.448,17 a R\$134.448,16, **nota 3**
- d) de R\$130.448,17 a R\$132.448,16, **nota 4**
- e) até R\$130.448,16, **nota 5.**

EXEMPLO:

EMPRESA	Valor Total apresentado R\$	Nota sobre o Valor
A	138.000,00	1,0
B	136.000,00	2,0
C	134.000,00	3,0
D	136.000,00	4,0
E	130.000,00	5,0



SOMA DAS NOTAS: MELHOR TÉCNICA + PREÇO

EXEMPLO:

EMPRESA	NOTA MELHOR TÉCNICA	NOTA MELHOR PREÇO	SOMA
A	1,0	1,0	2,0
B	4,5	2,0	6,5
C	3	3,0	6,0
D	4,0	4,0	9,0
E	4.5	5,0	9,5

6. Considerando a perda de 10 (dez) dias em decorrência das impugnações apresentadas, retifica, ainda, em 20% (vinte por cento) o montante destinado ao objeto do certame, alterando-se os itens **4.8** e **Anexo I** do Edital:

- “**4.2** O valor estimado para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relacionados deste Edital, e, demais informações prestadas no Anexo I deste processo, está orçado em **R\$ 138.448,17 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**, valor global, para total prestação dos serviços requisitados, observando-se que, desse valor, será subtraída a comissão da agência, **limitada em 20% (vinte por cento) sobre os serviços efetuados**. O principal objetivo deste processo licitatório é o melhor aproveitamento da verba, ou seja, a relação custo e benefício.”
- **Anexo I – Memorial descritivo:**

ESTIMATIVA MÉDIA DE MERCADO NORTEADO PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			
#	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO
OBJETO 1	Aquisição de no mínimo 60 (sessenta) anúncios rotativos (spot com 30 segundos de duração) a serem veiculados em 2 Rádios FM (com grande audiência) com sede principal na cidade de Franca/SP no período de 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00



OBJETO 2	Aquisição de no mínimo 96 (noventa e seis) anúncios rotativos (spot com 30 segundos de duração) a serem veiculados em 2 Rádios FM (com grande audiência) com sede principal na cidade de Ribeirão Preto, no período de 11/11/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	R\$ 72,38	R\$ 6.948,48
OBJETO 3	Aquisição de no mínimo 1 (um) anúncio colorido impressos (4 cores) em formato rodapé, em página indeterminada, a serem veiculados em revista local na cidade de Franca/SP impresso (de grande circulação), no período de 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
OBJETO 4	Aquisição de no mínimo 1 (dum) anúncio colorido impressos (4 cores) em formato rodapé, em página indeterminada, a serem veiculados em revista local na cidade de Ribeirão Preto/SP impresso (de grande circulação), no período de 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021..	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
OBJETO 5	Aquisição de no mínimo 8 (oito) anúncios coloridos (4 cores) em formato rodapé, em página indeterminada, a serem veiculados em Jornal (de grande circulação) com sede principal na cidade de Franca/SP, no período de 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
OBJETO 6	Aquisição de anúncios em emissoras de TV de sinal aberto (VTs de 30"/15"/10") a serem veiculados em programas de público jovem, programas de grande audiência e programas jornalísticos, com transmissão nas regiões de Ribeirão Preto SP, Franca- SP e Sul de Minas Gerais, abrangendo no mínimo 2 emissoras e no máximo 3, a serem exibidos no período 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	Até R\$ 40.000,00	
OBJETO 7	Aquisição e veiculação de anúncios (1 a 2 formatos) em Mídias Digitais (Facebook, Instagram, Google, Youtube, Tiktok, etc.), incluindo a contratação de no mínimo 1 (um) influencer digital que seja conhecido dos vestibulando para o material de campanha, a serem exibidos no período de 04/12/2020 até 31/12/2020 para a divulgação do Vestibular 2021.	Até R\$ 36.000,00	
Percentual de 20% Agência de Propaganda sobre a media estimada		R\$	19.549,69

**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

OBJETO 8	Budget - Planejamento estratégico para a elaboração e criação de conteúdo midiático para os anúncios de Televisão, Rádio, Jornal, Revista, Mídias Sociais, Materiais impressos e outdoor.	R\$ 16.150,00
OBJETO 9	Elaboração e Produção de Plano de Mídia que atenda às necessidades de Melhor Técnica	Até R\$ 5.000,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 138.448,17

Em razão das alterações, ficam alteradas as datas de apresentação dos envelopes e da sessão pública, passando a serem os seguintes.

- Data para apresentação dos envelopes: 27/11/2020 das 8h00 às 17h00.
- Data da sessão pública: 02/12/2020, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Convite n° 01/2020, Processo Administrativo n° 23/2020, Edital n° 31/2020.

Franca/SP, 19 de novembro de 2020.

Dr. Décio Antônio Piola
Diretor
Faculdade de Direito de Franca